

Call for an Unfixed-Term Contract as Junior Researcher at IPO-Porto

Reference 2023.01928.RESTART

The Administration Board of the Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) opens a call for hiring a postdoctoral researcher correspondent to the category of Junior Researcher of the Scientific Researcher Career, according to the Applicable Regulation, under an unfixed-term contract for a maximum period of 8 months, financed by Portuguese funds through FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Reference 2023.01928.RESTART).

This position will be integrated in the Cancer Genetics Group of *Centro de Investigação do IPO Porto* (CI-IPOP, hosted at IPO Porto) to develop *in vitro* functional studies in the area of inherited prostate cancer predisposition, in line with the project “*PRUNE2* gene as a novel dual-role biomarker for prostate cancer inherited predisposition and therapy response” (2023.01928.RESTART).

1. Profile of the candidate:

Any national, foreign and stateless candidate(s) that hold the following requirements can apply:

- PhD in Pathology and Molecular Genetics or related areas;
- Documented experience in *in vitro* functional assays using prostate cell lines;
- Documented experience in genomic analysis (NGS) in the field of prostate cancer;
- Excellent knowledge of English (spoken and written);
- Good publication record in high profile, peer reviewed international scientific journals, including at least three as first author in the field of prostate cancer.

Note: In the event the PhD degree was awarded by a foreigner higher institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law nr 66/2018, 18th August, and all formalities established there must be fulfilled by applications deadline.

2. Regulation:

Decree-Law nr 57/2016, from 29th August, altered by Law nr 57/2017, from 19th July, that approves a Doctoral Hiring regime to stimulate Scientific and Technological Employment in all knowledge areas (RJEC). Portuguese Labor Law, approved by Law nr 7/2009, from 12th February in its current writing. Regulatory Decree Nr 11-A / 2017, of 29th December.

3. Members of the Jury:

According to article nr 13 from RJEC, the jury is composed by Andreia Brandão, PhD (who chairs); Paula Paulo, PhD; Bernard Orr, PhD; Manuel Teixeira, PhD; and Ana Peixoto, PhD.

4. Start Date and workplace:

The contract is expected to start in July 2024 for up to 8 months. The activities will be developed mainly in IPO Porto.

5. Monthly remuneration:

Gross monthly Remuneration is 2.294,95€, correspondent to 1st pay band of the Starting Level of the scientific research career in exclusivity regimen, in accordance with the predicted in articles 1 and 2 of Regulatory Decree Nr 11-A / 2017, of 29th December.

6. Application process:

The call is open from May 27th 2024 until June 11th 2024 (10 working days), and the application documents (indicated below) should be sent by e-mail (andrea.aguiar.brandao@ipoporto.min-saude.pt and candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt), in PDF format, indicating the Reference of the position (Reference: 2023.01928.RESTART):

- a) Motivation Letter in English;
- b) Detailed CV in English;
- c) PhD Certificate;
- d) Other documents that applicant may consider to be relevant to prove the scientific course.

Note: The non-compliance with these requirements determines the immediate rejection of application.

7. Evaluation criteria:

The admitted applications will be evaluated taking into account the quality, timeliness and relevance of the scientific path (scientific production and research experience) in accordance with the profile described above.

The jury will analyze the application documents according to following criteria:

- a) Detailed CV: List of scientific publications and respective impact factor (15%), research projects in which the candidate participated (10%), and research experience (25%), with com emphasis in the areas indicated above. This criterion will have a valuation of 50% of the total, in a scale of 0 to 100.
- b) Motivation letter: Interest and motivation for the research areas relevant for each position (25%), knowledge of English (15%), and written communication (10%). This criterion will have a valuation of 50% of the total, in a scale of 0 to 100.

The final classification will be presented in a percentage scale from 0 to 100%. In the event of a tie, the decision will be responsibility of the chairman of the jury.

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation and selection, including an ordered list of approved candidates and the final decision of the jury. The final decision of the jury shall be validated by the Head of the Institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

8. Results:

All candidates will be notified by email. Both admitted and excluded candidates list will be sent by email to all candidates.

9. Preliminary hearing and final decision deadline:

Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after notified, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from application deadline.

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM CONTRATO RESOLUTIVO A TERMO INCERTO PARA UM INVESTIGADOR JÚNIOR NO IPO-PORTO

Referência 2023.01928.RESTART

A Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) abre um concurso para contratação de um investigador pós-doutorado correspondente à categoria de Investigador Júnior da Carreira de Investigação Científica, por tempo incerto com duração máxima de 8 meses, financiado por fundos portugueses através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Referência 2023.01928.RESTART).

Esta posição será integrada no Grupo de Oncogenética do Centro de Investigação do IPO Porto (CI-IPOP) para desenvolver estudos funcionais *in vitro* na área da predisposição hereditária para cancro da próstata, no âmbito do projeto "*PRUNE2* gene as a novel dual-role biomarker for prostate cancer inherited predisposition and therapy response" (2023.01928.RESTART).

1. Perfil do candidato:

Candidatos nacionais, ou internacionais, que cumpram os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Patologia e Genética Molecular ou áreas relacionadas;
- Experiência comprovada em estudos funcionais *in vitro* usando linhas celulares de próstata;
- Experiência comprovada em análise genómica (NGS) no âmbito do cancro da próstata;
- Excelente conhecimento de inglês (falado e escrito);
- Publicação de artigos em revistas científicas internacionais com revisão por pares, incluindo pelo menos três artigos como primeiro autor no âmbito do cancro da próstata.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

2. Legislação e regulamentação aplicável:

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC). Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual. Decreto Regulamentar n.º 11-A /2017, de 29 de Dezembro.

3. Composição do Júri de Seleção:

De acordo com o artigo nº 13 do RJEC, o júri é composto por Andreia Brandão, PhD (que preside); Paula Paulo, PhD; Bernard Orr, PhD; Manuel Teixeira, PhD; e Ana Peixoto, PhD.

4. Data de início e local de trabalho:

O contrato é está previsto para começar em Julho de 2024, com duração máxima de 8 meses. As atividades serão desenvolvidas principalmente no IPO Porto.

5. Remuneração Mensal:

Remuneração mensal líquida de 2.294,95€, correspondente ao 1º escalão do nível remuneratório inicial em regime de exclusividade, de acordo com o previsto nos artigos 1 e 2 do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

6. Apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 27 de Maio a 11 de Junho de 2024 (10 dias úteis), e os documentos para a candidatura, descritos de seguida, deverão ser enviados por correio eletrónico (andreia.aguiar.brandao@ipoporto.min-saude.pt e candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt), devendo o email ter como assunto a referência da posição (Referência: 2023.01928.RESTART):

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) Certificado de Doutoramento;
- d) Outros documentos que o candidato poderá considerar relevantes para demonstrar o seu percurso científico.

Nota: A não satisfação dos requisitos descritos determina a imediata rejeição da candidatura.

7. Avaliação das candidaturas:

As candidaturas admitidas serão avaliadas tendo em consideração a qualidade, relevância e atualidade do percurso científico (produção científica e experiência em investigação) de acordo com o perfil acima descrito.

O júri analisará os documentos de candidatura de acordo com os seguintes critérios:

- a) CV detalhado: Lista de publicações científicas e respetivo fator de impacto (15%), projetos de investigação nos quais o candidato participou (10%) e experiência em investigação (25%), com ênfase nas áreas indicadas acima. Este critério irá representar 50% do total, numa escala de 0 a 100.
- b) Carta de motivação: Interesse e motivação pelas áreas de investigação relevantes para a posição (25%), conhecimento de inglês (15%) e comunicação escrita (10%). Este critério irá representar 50% do total, numa escala de 0 a 100.

A classificação final será apresentada numa escala de 0 a 100%. Em caso de empate, a decisão será da responsabilidade do presidente do júri.

Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri lavrará uma ata de reunião com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo uma lista ordenada de candidatos aprovados e a decisão final do júri. A decisão final do júri deverá ser validada pelo Responsável da Instituição, a quem compete também decidir sobre a contratação.

8. Notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão notificados por correio eletrónico. Os resultados com ambas as listas de candidatos admitidos e excluídos serão enviadas por correio eletrónico para todos os candidatos.

9. Audiência prévia e decisão final:

Ao abrigo dos artigos 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, após notificação, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciar. As decisões finais do painel serão pronunciadas num prazo máximo de 90 dias, a partir da data limite da candidatura.